



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 02/07/2025
Edição nº 3310

PORTARIA Nº. 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, o senhor Wanderson Costa Negrão de Oliveira, CPF nº. 979.117.639-68, ocupante do cargo efetivo de Escrivário II, para receber a liberação de acesso ao Sistema de Produtor Rural – SPR e IPM através da SEFANET.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 01 de julho de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal